

OFÍCIO Nº 5356/2024

Imbituba, 14 de junho de 2024

Prezados

Referente ao processo para Projeto de Recuperação e ou Reforço de Estruturas de Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba, fazem-se os comentários a seguir sobre os documentos apresentados para a comprovação da qualificação técnica da empresa HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, a qual apresentou melhor proposta para o objeto licitado pelo Edital nº 010/2024.

A documentação relativa à qualificação técnica para o Projeto de Recuperação e ou reforço de estruturas de Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba, deveria ser apresentada pela licitante conforme os itens a seguir:

(...)

b) A comprovação de aptidão da empresa será feita por atestado (s) /certificado (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde conste que a empresa licitante executou ou esteja executando serviço(s) semelhante(s) ao objeto desta contratação com as seguintes características:

b.1) Elaboração de levantamento, estudo ou investigação Geofísico, Hidrográfico, Geotécnico e topográfico, Sondagens, de 9640m<sup>2</sup>, correspondente à 10% da área a ser estudada;

b.2) Elaboração de Projeto de recuperação e/ou reforço de estruturas de molhe de abrigo, de no mínimo de 9640m<sup>2</sup>, correspondente à 10% da área a ser estudada;

l) O (s) atestado (s)/certificado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da concedente, datado e assinado, devendo constar o local onde foi executado o serviço, a data de execução, as quantidade executadas e se o mesmo foi executado e concluído dentro do prazo previsto em contrato;

c) Comprovação da capacidade Técnico - Profissional: A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA/CAU, onde conste que o profissional executou ou esteja executando serviços semelhantes ao objeto desta contratação, com as seguintes características:

**DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Departamento de Administração

Diretoria de Gestão e Finanças

c.1) A Direção, supervisão, coordenação e/ou elaboração de levantamento, estudo ou investigação Geofísico, Hidrográfico, Geotécnico e topográfico, Sondagens, de no mínimo de 9640m<sup>2</sup>, correspondente à 10% da área a ser estudada;

c.2) A Direção, supervisão, coordenação e/ou elaboração de Projeto de recuperação e/ou reforço de estruturas de molhe de abrigo, de no mínimo de 9640m<sup>2</sup>, correspondente à 10% da área a ser estudada;

O recurso apresentado pela empresa Infras destacou o não cumprimento das exigências mencionadas anteriormente, com as respectivas justificativas. Da mesma forma a empresa Hidrotopo apresentou as contrarrazões ao recurso.

A análise realizada pela equipe técnica da contratante restringe-se aos atestados e certidões apresentados conforme segue:

**1. Atestado Superintendência do Porto de Itajaí (pág. 500 e 501):**

Atende ao item b.1: 20.400m<sup>2</sup>. ART 6897617-8

**2. Atestado Superintendência do Porto de Itajaí (pág. 508 e 509):**

Objeto contratado atende ao item b.2: item 3 do atestado (Projeto Executivo de construção e readequação de molhes – Reforço do molhe 2 ou molhe da marina, com alargamento da estrutura do molhe existente e Construção do molhe 3, ou molhe dos pescadores). A quantidade de área total do projeto é de 1.471.000,00m<sup>2</sup> incluindo projeto de dragagem (item 1 do atestado) e derrocamento (item 2 do atestado). ART OL00298343.

De modo a não restar dúvidas solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

**3. Atestado REDAV (pág. 504 e 505) – mesmo projeto do atestado anterior**

Objeto contratado atende ao item b.2: Objeto contratado: (Projeto Executivo de construção e readequação de molhes – Reforço do molhe 2 ou molhe da marina, com alargamento da estrutura do molhe existente e Construção do molhe 3, ou molhe dos pescadores). A quantidade de área total do projeto é de 1.471.000,00m<sup>2</sup> incluindo projeto de dragagem (item 1 do atestado) e derrocamento (item 2 do atestado). ART OL00298343.

De modo a não restar dúvidas solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

Quanto a autenticidade e validade do documento solicito análise do Departamento Jurídico e Departamento de Licitações. Caso o quantitativo mínimo seja comprovado no atestado anterior pode se desconsiderar a análise deste.

**4. Atestado SETRANS (pág. 557 a 566):**

Objeto contratado atende ao item b.1: item b e d do atestado: 1.396.912,13m<sup>2</sup>.

Objeto contratado atende ao item b.2: item c do atestado: 1.520.662,28m<sup>2</sup>.

A quantidade de área total do projeto é de 1.520.662,28m<sup>2</sup>, incluindo projeto de vias de acesso ao molhe, Projeto de readequação e ampliação do molhe, ampliação da estrutura de cais.

De modo a não restar dúvidas solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

**5. Atestado CODERN (pág. 496 a 498):**

Objeto contratado atende ao item b.1: item “Serviços e Levantamentos de Campo do Guia-corrente” do atestado.

Objeto contratado atende ao item b.2: item “Serviços de projeto” do atestado.

O tipo de estrutura mencionado no atestado, molhes de guia corrente, são estruturas similares aos molhes conforme definição a seguir:

Os molhes guias-correntes são obras de abrigo, cuja função principal é proteger o canal de acesso a portos situados em embocaduras costeiras. São estruturas transversais e paralelas entre si que dificultam a entrada da agitação marinha formando um canal de acesso facilitando assim as manobras de entrada e saída das embarcações.

O atestado não fez menção a quantidades, de modo a comprovar os quantitativos, solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

**6. CAT 252019110542 – CREA SC**

Atende ao item c.1: 20.400m<sup>2</sup>. ART 6897617-8

**7. CAT 79378/2015 – CREA – RJ**

Atende ao item c.2: 1.471.000,00m<sup>2</sup>

A quantidade de área total do projeto é de 1.471.000,00m<sup>2</sup> incluindo projeto de dragagem (item 1 do atestado) e derrocamento (item 2 do atestado). ART OL00298343.

De modo a não restar dúvidas solicitasse que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

**8. CAT 1122 – CREA PI**

Atende ao item c.1: 1.396.912,30m<sup>2</sup>. ART 00020025196845000417; ART 00020025196845000617; ART 00020025196845000717 e ART 00020025196845000817.

Atende ao item c.2: 1.520.662,28m<sup>2</sup>. ART 00020025196845000417; ART 00020025196845000617; ART 00020025196845000717 e ART 00020025196845000817.

A quantidade de área total do projeto é de 1.520.662,28m<sup>2</sup>, incluindo projeto de vias de acesso ao molhe, Projeto de readequação e ampliação do molhe, ampliação da estrutura de cais.

De modo a não restar dúvidas solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

**9. CAT 348/2003 – CREA – RN**

Objeto contratado atende ao item c.1: item “Serviços e Levantamentos de Campo do Guia-corrente” do atestado.

Objeto contratado atende ao item c.2: item “Serviços de projeto” do atestado.

O tipo de estrutura mencionado no atestado, molhes de guia corrente, são estruturas similares aos molhes conforme definição a seguir:

Os molhes guias-correntes são obras de abrigo, cuja função principal é proteger o canal de acesso a portos situados em embocaduras costeiras. São estruturas transversais e paralelas entre si que dificultam a entrada da agitação marinha formando um canal de acesso facilitando assim as manobras de entrada e saída das embarcações.

O atestado não fez menção a quantidades, de modo a comprovar os quantitativos, solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.

Entende-se pelos documentos apresentados que os serviços prestados são similares aos serviços à serem realizados no Porto de Imbituba, desta forma os mesmos cumprem o exigido em contrato. Porém, ao ser efetuado a pesquisa da autenticidade dos documentos, que constam em anexo, não se obteve êxito, possivelmente em função da data das certidões serem antigas e as mesmas não constarem para pesquisa em sistema. Portanto, solicitamos que além da menção das quantidades exigidas em cada documento também seja comprovada sua autenticidade.

Por fim, destacamos as seguintes solicitações:

- a) De modo a não restar dúvidas solicita-se que a licitante apresente documentação que especifique a área correspondente a cada item do atestado, seja por meio de plantas, desenhos, memoriais, etc.
- b) Comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, uma vez não ser possível a consulta online.
- c) Quanto a autenticidade e validade dos documentos solicita-se análise do Departamento Jurídico e Departamento de Licitações a respeito do cumprimento às exigências do Edital.
- d) Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LETICIA DE CARVALHO SOMAVILA**  
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil  
SCPar Porto de Imbituba S.A.  
(Assinado digitalmente)

Ciente.  
**LUIZ GUSTAVO TEREZA PIUCCO**  
Chefe do Departamento de Engenharia e Infraestrutura.  
SCPar Porto de Imbituba S.A.  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6PC8M49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA DE CARVALHO SOMAVILA** (CPF: 014.XXX.170-XX) em 14/06/2024 às 12:22:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 11:14:08 e válido até 25/02/2119 - 11:14:08.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ GUSTAVO PIUCCO** (CPF: 069.XXX.339-XX) em 17/06/2024 às 15:21:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 10:22:32 e válido até 25/02/2119 - 10:22:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTM0NI8xMzQ4XzlwMjNfVTZQQzhNNDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001346/2023** e o código **U6PC8M49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024

### PROCESSO PIMB 1346/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do molhe de abrigo e elaboração de projeto básico de recuperação, reforço e ampliação.

### DECISÃO ANÁLISE DE RECURSO

Considerando o Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica nº 010/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO DO MOLHE DE ABRIGO E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO E AMPLIAÇÃO**;

Considerando o Recurso interposto pela empresa **INFRAS ENGENHARIA LTDA** (páginas 607 a 618);

Considerando as Contrarrazões de Recurso interpostas pela empresa **HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**. (páginas 621 a 631);

Conheço o recurso administrativo interposto pela empresa INFRAS ENGENHARIA LTDA para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Utilizo como fundamento da decisão os argumentos de fato e de direito consignados nos Pareceres Técnicos, juntado às fls. 633 a 636 e 716 a 717, no Parecer Jurídico nº 158/2024, fls. 724 a 727, e no Parecer da Comissão Permanente de Licitações, juntado às fls. 730 a 733, como se aqui estivessem inteiramente transcritos.

Dê-se prosseguimento ao certame.

Publique-se e seja dada publicidade da presente decisão aos licitantes.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**  
Diretor-Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5U3N7J1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 22/07/2024 às 10:56:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTM0NI8xMzQ4XzlwMjNfNVUzTjdKMVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001346/2023** e o código **5U3N7J1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.